

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 74, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, c/c o § 3º do art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.Nº 316/2006, alterado pelo ATO.GDGSET.GP.Nº 633/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST - 504.025/2008-8, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão, ao Senado Federal, da servidora MARIA ROSÁLIA WANDERLEY PEIXOTO, código 3200-4, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 13/9/2012, para o exercício de cargo em comissão.

ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN